



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 1760 DE 2016.

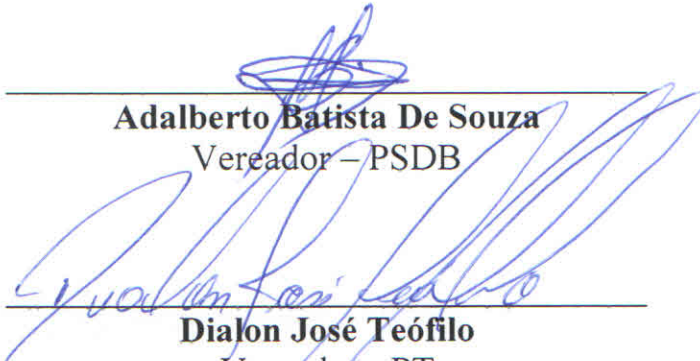
Altera-se o inc. I, do Art. 4º, da Lei nº 1.760 de 2016, atribuindo o percentual de 8,0% (oito por cento), o limite para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de Jacuí, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43 e parágrafos e incisos da lei 4.320 de 1964.

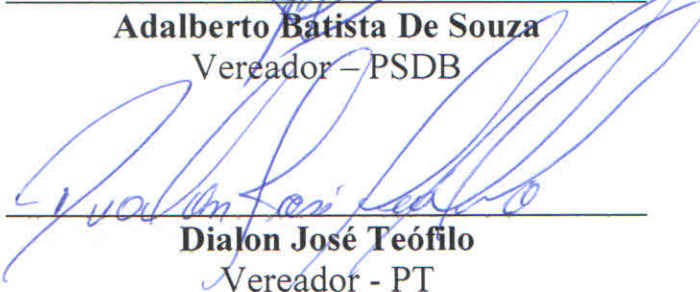
O Inciso I do Art. 4º, passará a ter a seguinte redação:

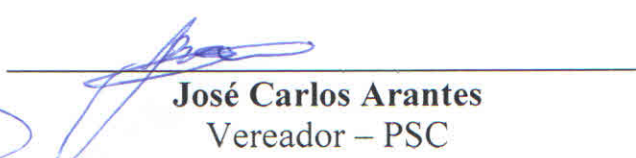
Art. 4º Fica o poder Executivo autorizado a:

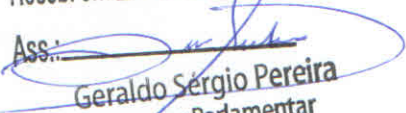
I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal Nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 8,0% (oito por cento) do montante previsto.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 06 de Dezembro de 2016.


Adalberto Batista De Souza
Vereador – PSDB


Dialon José Teófilo
Vereador - PT


José Carlos Arantes
Vereador – PSC

Recebi em 06 / 12 / 2016
Ass: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Emenda nº 03, de 06 / 12 / 2016

Aprovada por 06 votos a 0

Sala das Sessões 06 de dezembro de 2016


Célio Batista da Silva - Presidente